

Lei nº 185/2007 - GP/PMP.

Portalegre/RN, 20 de agosto de 2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Portalegre-RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado as RUAS: AGAR
FERREIRA CAMPOS e RITA BERNARDO DE OLIVEIRA, a via
pública, todas localizadas na zona urbana desta Cidade de
Portalegre/RN.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 20 de Agosto de 2007.

Eucides Pereira de Souza
EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal